





CHAMADA PÚBLICA 1ª EDIÇÃO DO PRÊMIO ESG PORTUÁRIO Nº 01/2023

1- O QUE É O PRÊMIO ESG PORTUÁRIO

O Prêmio ESG Portuário é um reconhecimento às organizações e aos profissionais do setor público e do setor privado que apresentam projetos de sustentabilidade inovadores e diferenciados. Projetos com resultados e práticas que possam ser considerados de referência no mercado.

O objetivo do Prêmio ESG Portuário é contribuir na divulgação e desenvolvimento da sustentabilidade no setor portuário.

O Prêmio ESG Portuário faz parte da programação do Simpósio de Gestão Portuária. O sítio com todas as informações da premiação é: <https://premioesgportuario.com.br/>

2- REALIZAÇÃO

O Prêmio ESG Portuário é uma realização da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), por meio do Laboratório de Pesquisa LabPortos (<https://labportos.log.br/>)

O LabPortos é um laboratório de pesquisa interdisciplinar dedicado ao setor portuário, logística e de infraestrutura. Foi fundado em 2011 na UFMA, certificado pelo CNPQ, atuando nos 3 eixos da universidade: ensino; pesquisa e extensão. Já executamos importantes projetos como as pós-graduações em Engenharia Portuária (In Company para VALE), Engenharia de Qualidade (In Company para PETROBAS), Engenharia de Saúde, Segurança e Meio-ambiente, Logística Portuária e Gestão Portuária. Somos os idealizadores do Observatório Portuário (<https://observatorioportuario.com.br/>) e do Simpósio de Gestão Portuária (<https://doity.com.br/sgp2023>). Publicamos em 2022 o Livro Manifesto ESG Portuário. Além de terem os seus professores como correalizadores e o coordenador do Guia de Melhores Práticas de Sustentabilidade Portuária: A estratégia ESG. O Guia foi produzido e publicado em 2023 em parceria com a Associação de Terminais Portuários Privados – ATP, Associação Brasileira de Entidades Portuárias e Hidroviárias – ABEPH e com apoio institucional da Confederação Nacional de Transportes – CNT (<https://www.portosprivados.org.br/publicacoes/sustentabilidade-portuaria>).



3- QUEM PODE PARTICIPAR

Poderão concorrer ao Prêmio ESG Portuário as pessoas jurídicas de direito público ou privado que estejam enquadradas em um dos seguintes grupos:

3.1 Grupo I: Portos Públicos Organizados

Bem público construído e aparelhado para atender a necessidades de navegação, de movimentação de passageiros ou de movimentação e armazenagem de mercadorias, e cujo tráfego e operações portuárias estejam sob jurisdição de autoridade portuária

3.2 Grupo II: Terminais de Uso Privado

Instalação portuária explorada mediante autorização e localizada fora da área do porto organizado.

4- OBJETOS DA CHAMADA PÚBLICA

Os projetos concorrentes ao prêmio estabelecidos neste edital devem ter sido executados dentro do território brasileiro por Portos Públicos Organizados ou Terminais de Uso Privado.

Estes projetos devem ter resultados qualitativos e quantitativos evidenciados e comprovados até a data da inscrição.

Os Relatos de Sustentabilidade que podem concorrer ao prêmio devem ter sido publicados durante o ano de 2022 e disponibilizados de forma pública nos sítios dos respectivos Portos Públicos Organizados ou Terminais de Uso Privado.

5- CATEGORIAS

5.1 Relato de Sustentabilidade

Documento público de iniciativa voluntária ou obrigatória que tem por objetivo relatar à sociedade e às partes interessadas sobre a sua atuação e práticas sustentáveis.



5.2 Projetos Ambientais

Consideramos projetos ambientais as iniciativas que beneficiem a natureza e o ecossistema, e que considerem os princípios do desenvolvimento sustentável.

Estes projetos podem estar relacionados aos seguintes temas: biodiversidade; energia; mudanças climáticas; resíduos; descarbonização; água; educação ambiental; flora e fauna; reciclagem; economia circular; emissões atmosféricas; efluentes; preservação e restauração; gestão de riscos; pandemia; responsabilidade socioambiental; gases de efeito estufa e outros temas correlatos.

5.3 Projetos Sociais

Consideramos projetos sociais as iniciativas que geram impactos positivos no desenvolvimento social, econômico ou cultural de um grupo ou comunidade.

Estes projetos podem estar relacionados aos seguintes temas: direitos humanos; povos originários; doações; cadeias produtivas; educação; empregabilidade; empreendedorismo; preservação patrimonial; responsabilidade socioambiental; voluntariado; cultura; esporte; lazer; quilombolas; reciclagem; saúde pública; drogas e violência; investimento social privado; comunicação; mercado de trabalho e outros temas correlatos.

5.4 Projetos de Governança

Consideramos projetos de governança as iniciativas que visem aprimorar o atendimento a normas e regulamentações, regras de conduta, transparência e formas inovadoras de engajamento dos stakeholders.

Estes projetos podem estar relacionados aos seguintes temas: anticorrupção; normas de conduta; ética; conformidade; compliance; gestão de riscos; remuneração; relações sindicais; stakeholders; relacionamento com fornecedores; equidade; transparência; prestação de contas e responsabilidade corporativa.

6- INSCRIÇÕES

Cada participante poderá inscrever um único projeto em cada uma das categorias. Os projetos deverão estar em desenvolvimento.

O relato de sustentabilidade deve ter sido publicado no ano de 2022.



As inscrições deverão ser realizadas da seguinte forma:

Para os projetos será feito o preenchimento do formulário de inscrição com a inserção das informações sobre o projeto;

Para os Relatos de Sustentabilidade será feito o preenchimento do formulário de inscrição com a inserção das informações básicas e o envio do documento do Relato de Sustentabilidade.

Está garantido o sigilo de todas as inscrições realizadas. Não serão divulgadas em nenhum meio de comunicação, com exceção dos premiados. As informações também serão tratadas de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709/2018.

7- CRITÉRIOS DA PREMIAÇÃO

7.1 Os critérios de avaliação para os projetos sociais, ambientais e de governança serão:

I. Alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável

Contribuição para o atendimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU.

II. Inovação e criatividade

Aplicação de soluções inovadoras e criativas para os desafios ambientais, sociais e de governança.

III. Envolvimento das partes interessadas

Demonstração do engajamento das partes interessadas, como funcionários, fornecedores, clientes e comunidades locais.

IV. Impacto nos stakeholders

Demonstração de impactos positivos nos stakeholders em relação aos temas materiais.

V. Comunicação

Estratégias e ações utilizadas para se comunicar e se relacionar com os stakeholders.



VI. Escalabilidade

Capacidade de expandir o projeto e amplitude dos seus impactos na sociedade.

7.2 Os critérios de avaliação para os Relatos de Sustentabilidade serão:

I. Materialidade

Análise das informações relevantes para os stakeholders, destacando os temas que mais afetam de forma positiva e/ou negativa, assim como o conceito e aplicação da dupla materialidade.

II. Qualidade das informações

Qualidade das informações do relatório, detalhamento, metodologias, coleta de dados e relevância.

III. Clareza e objetividade

Informações claras, objetivas e acessíveis para os diversos públicos, utilizando uma linguagem adequada e compreensível.

IV. Análise crítica

Análise crítica sobre o desempenho da organização e suas práticas de sustentabilidade, demonstrando a capacidade da organização em reconhecer seus desafios e pontos a melhorar.

V. Stakeholders

Mapeamento e análise dos stakeholders da organização, incluindo metodologia e engajamento.

VI. Padrão e normas de Relato

Análise do padrão e frameworks escolhidos para a criação do relato como por exemplo, GRI, SASB e TCFD.

8- PREMIAÇÃO

O resultado oficial da premiação em cada categoria será feito durante a realização do Simpósio de Gestão Portuária no dia 27/06/2023. A premiação



deverá ser recebida por representantes da instituição de forma presencial durante a realização do VI Simpósio de Gestão Portuária.

Os vencedores receberão os seguintes reconhecimentos e benefícios:

- Troféu e Certificado Especial de Premiação
- Apresentação do projeto/relato em fóruns promovidos pelo LabPortos/Universidade Federal do Maranhão.
- Divulgação de matéria sobre o projeto/relato no site do LabPortos/Universidade Federal do Maranhão e em outros meios de divulgação.
- Será considerado um projeto/relato benchmark no setor portuário.
- Permissão para a utilização da logomarca da premiação.

9- CRONOGRAMA

A seguir apresentamos o cronograma das principais etapas da premiação.

Etapas	Prazo
Divulgação da chamada pública	02/04/23
Realização das inscrições	02/04/23 à 09/06/23
Publicação e entrega do resultado da premiação	27/06/23

10-COMISSÃO AVALIADORA

A análise do Prêmio ESG Portuário será realizada por uma comissão julgadora definida pela Universidade Federal do Maranhão que avaliará e elegerá os melhores projetos ambientais, sociais, de governança e o melhor Relato de Sustentabilidade, conforme critérios estabelecidos nesse regulamento.

11-DÚVIDAS

Favor entrar em contato com labportos@ufma.br.